

DECRETO Nº 037/2024, de 26 de dezembro de 2024.

Decreta Luto Oficial no Município de Cacimbinhas/AL em virtude do falecimento do Sr. ``João Izidoro Lopes``

O Prefeito do Municipal de Cacimbinhas, Senhor Hugo Wanderley Caju, no uso de suas atribuições legais conferida por lei.

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor João Izidoro Lopes, popularmente conhecido como João Grilo, óbito ocorrido hoje, dia 26/12/2024.

**CONSIDERANDO** todo o trabalho desempenhado pelo Sr. João Izidoro Lopes em nome do Município de Cacimbinhas/AL, como, Vereador Municipal;

**CONSIDERANDO** o consternamento da comunidade de Cacimbinhas para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Cacimbinhense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial, por 3 (três) dia, no Município de Cacimbinhas/AL, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Izidoro Lopes, grande colaborador do Município de Cacimbinhas/AL.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimbinhas, Estado do Alagoas, em 26 de dezembro de 2024.

**PUBLIQUE-SE**

*Hugo Wanderley Caju*  
*Prefeito*